



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 1290/2017

Garça, 24 de novembro de 2017.

Requerimento nº 1026/2017  
Vereador: Pedro Santos.  
Assunto: Fiscal de trânsito.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, o Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana informou que:

1. Sim.
2. Orientar e organizar o trânsito em relação ao solo.
3. Sim.
4. As multas de trânsito de competência do município fazem parte de uma tabela disponibilizada em um livro – NIT, onde constam também multas estaduais e rodoviárias. Tal documento está disponível junto ao Departamento de Trânsito do município.
5. Sim. Quantidade na tabela anexada.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**

**3- RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES PROCESSADAS POR AGENTE DE TRÂNSITO**

**Período de Infração de 01/01/2017 a 16/11/2017**

**Agente: 36552 - AGENTE DE TRÂNSITO**

<b>Código</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Valor Enqu.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Valor Total</b>
546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	130,16	1	130,16
554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	195,23	11	2.147,53
<b>TOTAL</b>			<b>12,00</b>	<b>2.277,69</b>
<i>SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO</i>		Data Impressão: 16/11/2017 - 13:30	Total de Registros: 002	<i>Página 1/1</i>